



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DE UMA DAS VARAS CÍVEIS DA COMARCA
DE ARACATI-CE**

FLÁVIO CORREIA DA ROCHA, brasileiro, casado, desempregado, inscrito no CPF sob o nº 761.146.353-53, residente e domiciliado na Rua Francisco Aldenor Porto, 105, Centro, Aracati, Ceará, vêm a presença de vossa Excelência, por seu procurador constituído, para propor

AÇÃO DE COBRANÇA – SEGURO DPVAT (RITO ORDINÁRIO)

em face de **SEGURADORA LIDER CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.248.608/0001-04**, com endereço na **Av. Senador Dantas, 74, Andar 5, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20.031-205**, pelos motivos de fato e de direito adiante descritos.

ANDRÉ SIMÕES

DIREITO PREVIDENCIÁRIO

INVENTARIOS, USUCAPIÃO, CONTRATOS EM GERAL

DIREITO CRIMINAL

RUA DRAGÃO DO MAR, 404, NO CENTRO DA CIDADE DE ARACATI, CEP: 62800-000. FONE: (88) 3421-1152 / (88) 9 9653-0433 / (88) 9 9304-1160.

PRISCILA NOGUEIRA

DIREITO DO TRABALHO

DIREITO CIVIL E ELEITORAL

DIREITO DO CONSUMIDOR



Priscila Nogueira

ADVOGADA

I – DO BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA

Nos termos do art. 5, LXXVI da CF, do art. 98 e seguintes da do CPC, o Autor declara para os devidos fins e sob a pena da lei, ser pobre, e não tendo como arcar com pagamento de custas e demais despesas processuais sem prejuízo de seu sustento, pelo que requer os benefícios da justiça gratuita.

II – DOS FATOS

Informa o notificante que sofreu um acidente de transito, quando dirigia um motociclo HONDA BIZ 110I, COR VERMELHA, ANO 2016, PLACA PMV4972, RENAVAM 761146635353, CHASSI 9C2JC7000GR102075, da sua propriedade, quando estava trafegando pela Rua Coronel Alexandrino em frente a Rua Rio Jaguaribe, quando um homem que vinha numa BROS de cor PRETA, bateu no declarante e se evadiu do local, que foi socorrido para a upa, sendo depois transferido para o Hospital Municipal, tendo sofrido trauma no ombro esquerdo. Aponta como testemunhas do acidente MARIA DASDORES DA SILVA e SAMIA ELISABETE MORENO MARQUES.

O benefício não foi requerido administrativamente, diante dessa situação, propõe a presente demanda a fim de que a seguradora cumpra com suas obrigações, pagando ao autor, provado os requisitos autorizadores da indenização.

ANDRÉ SIMÕES

DIREITO PREVIDENCIÁRIO

INVENTARIOS, USUCAPIÃO, CONTRATOS EM GERAL

DIREITO CRIMINAL

RUA DRAGÃO DO MAR, 404, NO CENTRO DA CIDADE DE ARACATI, CEP: 62800-000. FONE: (88) 3421-1152 / (88) 9 9653-0433 / (88) 9 9304-1160.

PRISCILA NOGUEIRA

DIREITO DO TRABALHO

DIREITO CIVIL E ELEITORAL.

DIREITO DO CONSUMIDOR



Priscila Nogueira

ADVOGADA

III – DO DIREITO

A Lei nº 6.194/74 (Lei do seguro Obrigatório -DPVAT), em seu art. 3º, garante o pagamento de seguro àquelas pessoas que venham a ficar com debilidade permanente ou não em decorrência de acidente de transito.

Neste sentido, a jurisprudência sobre a matéria é farta:

APELAÇÕES CÍVEIS.COMPLEMENTO DE INDENIZAÇÃO DO SEGURO DPVAT. DEBILIDADE PERMANENTE INCONTROVERSA. LESÃO ATESTADA POR EXAME DE CORPO DE DELITO. DESNECESSIDADE DE PERÍCIA JUDICIAL. GRAU DE INVALIDEZ. INDIFERENÇA. REGULAMENTOS DO CNSP. INVALIDADE FRENTE À LEI ORDINÁRIA, HIERARQUICAMENTE SUPERIOR.VALOR INDENIZATÓRIO DEVIDO NA SUA INTEGRALIDADE. MONTANTE INDENIZATÓRIO FIXADO DE ACORDO COM A LEI Nº 11.482/2007. CORREÇÃO MONETÁRIA. DATA SO ACIDENTE. JUROS MORATÓRIOS. CITAÇÃO. DECLARAÇÃO INCIDENTAL DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI CONSTITUCIONAL, QUE ATENDE AO PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE AO ESTABELECER VALOR FIXO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO. “É competência das

ANDRÉ SIMÕES

DIREITO PREVIDENCIÁRIO

INVENTARIOS, USUCAPIÃO, CONTRATOS EM GERAL

DIREITO CRIMINAL

RUA DRAGÃO DO MAR, 404, NO CENTRO DA CIDADE DE ARACATI, CEP: 62800-000. FONE: (88) 3421-1152 / (88) 9 9653-0433 / (88) 9 9304-1160.

PRISCILA NOGUEIRA

DIREITO DO TRABALHO

DIREITO CIVIL E ELEITORAL.

DIREITO DO CONSUMIDOR



Priscila Nogueira

ADVOGADA

leis gerar obrigações a terceiros, a teor do princípio constitucional da legalidade, não se podendo falar em existência de limite imposto aos prêmios segurados pelas resoluções da CNSP e da SUSEP, porquanto as leis são normas hierarquicamente superiores àquelas editadas pelos órgãos regulamentadores e fiscalizadores.” (Apelação Cível n., de Blumenau, Rel. Des. Carlos Prudêncio, j. em 8-5-2007). “Aplica-se o limite indenizatório previsto na lei n. 11.482 de 31 de maio de 2007 aos acidentes de trânsito ocorridos após a sua vigência.” [...] Apelação Cível n. , de Otacílio Costa, rel. Des. Monteiro Rocha, j. 10/09/2009). Inexistindo requerimento de indenização na seara administrativa, a correção monetária incide desde o acidente, enquanto que os juros moratórios são devidos a partir da citação. “Transformada a Medida Provisória em lei, evidenciados ficam os pressupostos da urgência e da relevância.” (Ação Direta de Inconstitucionalidade n. , da Capital, rel. Des. Amaral e Silva, j. 18/04/2007). “Não é constitucional a fixação do quantum indenizatório no valor certo de R\$ 13.500,00, realizada pela MP n. 340/06, que foi convertida na Lei 11.482/07, se essa medida é vista como forma de balancear o direito dos acidentados ao recebimento do seguro obrigatório DPVAT e o direito dos proprietários dos veículos automotores que mantêm a sistemática desse

ANDRÉ SIMÕES

DIREITO PREVIDENCIÁRIO

INVENTARIOS, USUCAPIÃO, CONTRATOS EM GERAL

DIREITO CRIMINAL

RUA DRAGÃO DO MAR, 404, NO CENTRO DA CIDADE DE ARACATI, CEP: 62800-000. FONE: (88) 3421-1152 / (88) 9 9653-0433 / (88) 9 9304-1160.

PRISCILA NOGUEIRA

DIREITO DO TRABALHO

DIREITO CIVIL E ELEITORAL.

DIREITO DO CONSUMIDOR



Priscila Nogueira

ADVOGADA

seguro” (TJGO, Apelação Cível nº 148180-8/188, de Aparecida de Goiania, rel. des Luiz Eduardo de Sousa, j. 19/01/20110)

(TJ-SC – AC 11327 SC 2010.001132-7, Relator: Carlos Adilson Silva, Data de Julgamento: 07/05/2010, Quarta Câmara de Direito Civil, Data de Publicação: Apelação Cível n. , de Criciúma)

CIVIL. ATROPELAMENTO. DEBILITADO PERMANENTE. SEGURO DPVAT. INDENIZAÇÃO 1- PARA FUNDAMENTAR O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO, RESTANDO ATESTADO QUE O ATROPELADO ADQUIRIU INCAPACIDADE PERMANENTE NO MEMBRO INFERIOR ESQUERDO EM DECORRÊNCIA DO SINISTRO PROVOCADO POR VEÍCULO IDENTIFICADO. NÃO HÁ QUE SE VERIFICAR O GRAU DA DEBILIDADE E NEM SE EXIGE A APRESENTAÇÃO DO DUT E DO COMPROVANTE DO PAGAMENTO DO BILHETE DO SEGURO DPVAT NO PERÍODO EM QUE OCORREU O ACIDENTE, SENDO NECESSÁRIO. TÃO SOMENTE. A PROVA DO ACIDENTE E DO DANO DELE DECORRENTE 2- RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO SENTENÇA MANTIDA.

ANDRÉ SIMÕES

DIREITO PREVIDENCIÁRIO

INVENTARIOS, USUCAPIÃO, CONTRATOS EM GERAL

DIREITO CRIMINAL

RUA DRAGÃO DO MAR, 404, NO CENTRO DA CIDADE DE ARACATI, CEP: 62800-000. FONE: (88) 3421-1152 / (88) 9 9653-0433 / (88) 9 9304-1160.

PRISCILA NOGUEIRA

DIREITO DO TRABALHO

DIREITO CIVIL E ELEITORAL.

DIREITO DO CONSUMIDOR



Priscila Nogueira

ADVOGADA

Decisão

CONHECER. IMPROVER O RECURSO. UNÂNIME, Classe do Processo APELAÇÃO CÍVEL NO JUIZADO ESPECIAL. 20030110081655ACJ DF. Registro do A cordão número: 195640. Datado julgamento: 22.06.2004 órgão Julgador: Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do D.F. Relator LEILA CRISTINA GARBIN ARLANCH. Publicação no DJU: 04.08.2004 Pág.: 57. (até 31.12.1993 na Seção 2, a partir de 01.01.1994 na Seção 3).

Segundo entendimento consolidado dos tribunais, vide:

EMENTA CIVIL INDENIZAÇÃO. SEGURO OBRIGATORIO DE VEÍCULO DPVAT. PRELIMINARES AFASTADAS. LAUDO DO IML. DEILIDADE PERMANENTE. DISTINÇÃO DE GRAU DE INCAPACIDADE. PREVALÊNCIA DE LEI EM FACE DE DISPOSITIVO INFRALEGAL. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO PARCIAL DA INDENIZAÇÃO. MULTA DO ART. 457. J CICEL 15 DIAS DO TRANSITO EM JULGADO DA SENTENÇA CONDENATÓRIA. DESNECESSIDADE DE

ANDRÉ SIMÕES

DIREITO PREVIDENCIÁRIO

INVENTARIOS, USUCAPIÃO, CONTRATOS EM GERAL

DIREITO CRIMINAL

RUA DRAGÃO DO MAR, 404, NO CENTRO DA CIDADE DE ARACATI, CEP: 62800-000. FONE: (88) 3421-1152 / (88) 9 9653-0433 / (88) 9 9304-1160.

PRISCILA NOGUEIRA

DIREITO DO TRABALHO

DIREITO CIVIL E ELEITORAL.

DIREITO DO CONSUMIDOR



Priscila Nogueira

ADVOGADA

**INTIMAÇÃO PESSOAL. GATANTIA DOS DIREITOS A
AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO. ART 5º, LV, CF.
RECURSO IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.**

1.Se constam dos autos as provas documentais necessárias à responsabilização das partes requeridas, ora recorrentes, pertinentes à responsabilização das partes requeridas, ora recorrentes, pertinentes à ocorrência do acidente de trânsito e à existência de lesão permanente, não há que se falar em complexidade da matéria por necessidade de realização de prova pericial formal a afastar a competência do juizado especial.

(...)

3. A Lei a ser aplicado ao caso em momento é a 11.482/07, que, como a lei 6.194/74, também não distinguiu entre invalidez parcial ou total permanente de forma que constata por laudo oficial a invalidez permanente do autor decorrente de acidente de veículos automotores faz aquele jus ao recebimento do valor máximo legal a época do fato, e, portanto, a complementação do valor pago nos termos da sentença vergastada.

4. O afastamento da Lei n. 6.194/74 como teor anterios as modificações inseridas pela Lei n. 11.485/07 para dar lugar a incidência dos preceitos da tabela da SUSEP e de resoluções

ANDRÉ SIMÕES

DIREITO PREVIDENCIÁRIO

INVENTARIOS, USUCAPIÃO, CONTRATOS EM GERAL

DIREITO CRIMINAL

RUA DRAGÃO DO MAR, 404, NO CENTRO DA CIDADE DE ARACATI, CEP: 62800-000. FONE: (88) 3421-1152 / (88) 9 9653-0433 / (88) 9 9304-1160.

PRISCILA NOGUEIRA

DIREITO DO TRABALHO

DIREITO CIVIL E ELEITORAL.

DIREITO DO CONSUMIDOR



Priscila Nogueira

ADVOGADA

do CNSP não pode ser admitido se tais normas de hierarquia inferior a de lei com esta confrontam.

5. Se o pagamento deveria ter ocorrido na época em que o beneficiário recebeu somente parte prêmio, desde esta data deve recair a referida atualização, de acordo com interpretação reiterada desde tribunal e não a partir do ajuizamento da ação.

6. A contagem do prazo de incidência da multa prevista no artigo 475 J, do CPC, não carece de intimação pessoal da parte condenada ou de seu patrono, bastando o transito em julgamento decorrente da intimação ordinária.

7. Apesar de ser negociado completamente analisado mas os argumentos apresentados pelas partes se já pedido de prequestionamento e a fim de evitar a oposição de embargos de declaração, que não houve, no curso do processo, violação dos direitos ao contraditório e a ampla defesa (CF, ART. 5º, LV).

8. Sentença mantida por seus próprios fundamentos, com Súmula de Julgamento Servindo de acórdão, na forma do art. 46 da Lei 9.099/95. Condeno as recorrentes ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios, fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação.

ANDRÉ SIMÕES

DIREITO PREVIDENCIÁRIO

INVENTARIOS, USUCAPIÃO, CONTRATOS EM GERAL

DIREITO CRIMINAL

RUA DRAGÃO DO MAR, 404, NO CENTRO DA CIDADE DE ARACATI, CEP: 62800-000. FONE: (88) 3421-1152 / (88) 9 9653-0433 / (88) 9 9304-1160.

PRISCILA NOGUEIRA

DIREITO DO TRABALHO

DIREITO CIVIL E ELEITORAL

DIREITO DO CONSUMIDOR



Priscila Nogueira

ADVOGADA

Portanto tem o autor o direito ao recebimento da indenização no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), acrescido de correção monetária e juros de mora desde a época do evento danoso tudo isso conforme a Lei 11.045/2009 senão vejamos:

Art. 3º Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art. 2º desta Lei compreendem as indenizações por morte, por invalidez permanente, total ou parcial e, por despesas de assistência médicas e suplementares nos valores e conforme as regras que se seguem, por pessoa vitimada.

(...)

II. até R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) no caso de invalidez permanente

(...)

Por fim vale ressaltar que é entendimento já pacificado pela jurisprudência pátria que o pagamento do referido seguro deverá ser efetuado por qualquer seguradora privada integrante do consórcio instituído pela resolução 1/75 do CNSP.

Vejamos o seguinte julgamento:

EMENTA: FACULDADE DE ESCOLHA DA SEGURADORA FINALIDADE DO VEÍCULO. IRRELEVANCIA. Qualquer seguradora responde pelo pagamento da indenização do seguro obrigatório, pouco importando a condição do veículo e a

ANDRÉ SIMÕES

DIREITO PREVIDENCIÁRIO

INVENTARIOS, USUCAPIÃO, CONTRATOS EM GERAL

DIREITO CRIMINAL

RUA DRAGÃO DO MAR, 404, NO CENTRO DA CIDADE DE ARACATI, CEP: 62800-000. FONE: (88) 3421-1152 / (88) 9 9653-0433 / (88) 9 9304-1160.

PRISCILA NOGUEIRA

DIREITO DO TRABALHO

DIREITO CIVIL E ELEITORAL.

DIREITO DO CONSUMIDOR



Priscila Nogueira

ADVOGADA

finalidade a que se destina, defeso torna-se a imposição de limites por Resolução. (Acórdão n 2.115/01, proferido nos autos do recurso nº 926/01, publicado do DJ-MA EM 06/07/01).

Os documentos anexados nesta exordial provam de forma inequívoca que houve o acidente de trânsito, bem como o nexo de causalidade entre o fato ocorrido e o dano dele decorrente, amoldando-se perfeitamente à condição para recebimento do seguro obrigatório nos termos do art. 5º da Lei nº 6.194/74, que assim dispõe:

Art. 5º. O pagamento da indenização será efetuado mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa, haja ou não resseguro, abolida qualquer franquia de responsabilidade do segurado. (grifo nosso)

Logo o demandante tem direito ao recebimento da indenização no importe máximo de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

IV – DOS PEDIDOS

Isto posto, e com fulcro na CF/88 e na legislação vigente, bem como nos princípios gerais do Direito aplicável requer o Autor que seja julgado procedentes os pedidos abaixo elencados:

ANDRÉ SIMÕES

DIREITO PREVIDENCIÁRIO

INVENTARIOS, USUCAPIÃO, CONTRATOS EM GERAL

DIREITO CRIMINAL

RUA DRAGÃO DO MAR, 404, NO CENTRO DA CIDADE DE ARACATI, CEP: 62800-000. FONE: (88) 3421-1152 / (88) 9 9653-0433 / (88) 9 9304-1160.

PRISCILA NOGUEIRA

DIREITO DO TRABALHO

DIREITO CIVIL E ELEITORAL.

DIREITO DO CONSUMIDOR



Priscila Nogueira

ADVOGADA

- a) A concessão do benefício da justiça gratuita, nos termos do art. 98 e seguintes do Código de Processo Civil;
- b) A citação da empresa Ré no endereço mencionado para, querendo, responder a presente por ocasião da audiência de conciliação/instrução a ser designada por esse juízo;
- c) Em caso de negativa de conciliação, requer o julgamento antecipado da lide, ante a desnecessidade de produção de prova em audiência (art. 330, I, CPC);
- d) Condenar a Ré ao pagamento de indenização (seguro DPVAT) no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), acrescidos de juros de mora e correção monetária desde o evento danoso;
- e) A realização de perícia médica se assim entender necessária coma finalidade de comprovar a deformidade permanente do autor.

Destacando ser o Autor beneficiário da gratuidade de justiça, na forma da Lei nº. 1.060/50, nesta oportunidade, o demandante oferece os seguintes quesitos para o exame médico:

Queira o Sr. Perito esclarecer:

1. Qual o tipo de lesão sofrida pelo Autor em decorrência do acidente mencionado na petição inicial?
2. As lesões sofridas são compatíveis com os fatos narrados na inicial e com as fotos anexadas aos autos?
3. Qual foi o tratamento médico aplicado ao autor?

ANDRÉ SIMÕES

DIREITO PREVIDENCIÁRIO

INVENTARIOS, USUCAPIÃO, CONTRATOS EM GERAL

DIREITO CRIMINAL

RUA DRAGÃO DO MAR, 404, NO CENTRO DA CIDADE DE ARACATI, CEP: 62800-000. FONE: (88) 3421-1152 / (88) 9 9653-0433 / (88) 9 9304-1160.

PRISCILA NOGUEIRA

DIREITO DO TRABALHO

DIREITO CIVIL E ELEITORAL.

DIREITO DO CONSUMIDOR



Priscila Nogueira

ADVOGADA

4. Em razão do acidente e do tempo de recuperação, por quanto tempo o Autor ficou impossibilitado de exercer sua profissão?
5. Quais as sequelas físicas da lesão (esclarecendo se temporárias ou permanentes)?
6. Havendo sequelas, qual(is) o(s) tratamentos(s) recomendado(s) para corrigi-la(s) ou atenuá-la(s) ? Qual(is) seu(s) custo(s) médio(s) ?
7. Há algum outro ponto que o Sr. Perito repute relevante sobre o exame pericial realizado?

Dá-se a causa o valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Termos em que

Pede Deferimento

Aracati/CE, 05 de novembro de 2019.

PRISCILA NOGUEIRA

OAB/CE 35.444

ANDRÉ SIMÕES

OAB/CE 28.552

ANDRÉ SIMÕES

DIREITO PREVIDENCIÁRIO

INVENTARIOS, USUCAPIÃO, CONTRATOS EM GERAL

DIREITO CRIMINAL

RUA DRAGÃO DO MAR, 404, NO CENTRO DA CIDADE DE ARACATI, CEP: 62800-000. FONE: (88) 3421-1152 / (88) 9 9653-0433 / (88) 9 9304-1160.

PRISCILA NOGUEIRA

DIREITO DO TRABALHO

DIREITO CIVIL E ELEITORAL.

DIREITO DO CONSUMIDOR

PROCURAÇÃO AD JUDICIA A ROGO

OUTORGANTE:

Flávio Correia da Rocha
brasileiro, solteiro
inscrito sob o RG 29.087.3495 e CPF 761.196.353-53, residente
na Rua Francisco Aldebar Porto, 105, Centro, Aracati - Ce.
doravante outorgante.

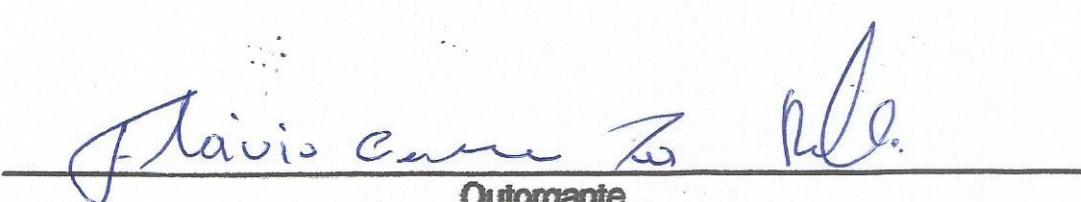
OUTORGADOS:

ANDRÉ DO NASCIMENTO SIMÕES, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/CE sob o nº 28.552 e **PRISCILA SANTOS NOGUEIRA**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/CE sob o nº 35.444, ambos com endereço profissional na Av. Dragão do Mar nº 404, Centro, Aracati-Ce, onde receberão as notificações e intimações de estílo.

PODERES OUTORGADOS:

Pelo presente instrumento de procuração ao final assinado, nomeia e constitui seus bastante procuradores os outorgados, a quem confere amplos e ilimitados poderes, para o foro em geral, com a cláusula ad judicia e et extra a fim de que possa defender os interesses e direitos do outorgante perante qualquer Juízo ou Tribunal, repartição pública autarquia ou entidade paraestatal, propondo ação competente em que o outorgante seja autor ou reclamante, e defendendo-o quando for réu, interessado ou requerido, podendo reclamar, conciliar, desistir, transigir, fazer acordo, recorrer, receber e dar quitação, confessar, requerer inventário ou arrolamento, firmar compromissos, prestar declarações, receber quitação, bem como substabelecer a presente, com ou sem reserva de poderes, se assim lhes conviver, e praticando todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso, podendo propor quaisquer tipos de ações, transigir, etc, bem como defendê-lo em eventuais ações contra ele propostas.

Aracati-Ce, 22 de outubro de 2018.



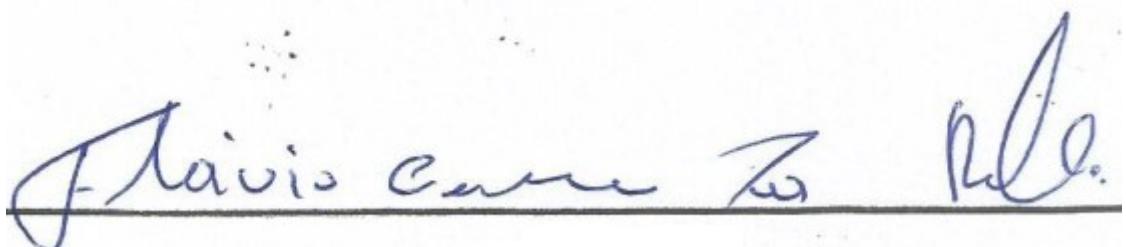
Outorgante

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Flávio Carneiro da Rocha
brasileiro, solteiro
inscrito sob o RG 290873495 e CPF 761.196.353-53, residente
na Rua Francisco Aldebar Porto, 105, Centro, Aracati-CE.

Eu, acima qualificado, DECLARO, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo de meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da **gratuidade da Justiça**, nos termos do parágrafo único do artigo 98 do CPC.

Aracati-Ce, 05 de novembro de 2019.



Assinatura

3984315-7		A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002																										
Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.		Companhia Energética do Ceará Rua Padre Valdevino, 150 CEP 60135 040 Fortaleza CE CNPJ 07.047.251/0001-70 CGF 05.105.848-3																										
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B SÉRIE B-4 Nº 5027772792 Rota 18 24000 15 082000 - 7 Data de Emissão 27/11/2017 Nome DANIELE MARIA BATISTA SILVA End. Postal RU FRANCISCO ALDENOR PORTO 00105 CENTRO - ARACATI - 62800000 Medidor 24775295 Classe 01-RESIDENCIAL MONOFASICO RG / CPF / CNPJ 012067523-43 Nome do Responsável																												
Poste 0000 A08N Fator de Potência 0,00 CGF																												
DATAS Mês de Referência Data da Apresentação Previsão Pŕóxima Leitura Nov/2017 27/11/2017 27/12/2017																												
ICMS Base de Cálculo (R\$) Aliquota Valor do Imposto 128,50 27,00% 34,69																												
ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL F98.CIF6.001E.4350.F590.6D20.95DE.69E1																												
INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO <table border="1"> <thead> <tr> <th>Leit. Atual</th> <th>Leit. Anterior</th> <th>Const.</th> <th>Consumo (kWh)</th> <th>Cons. Incl.</th> <th>Cons. Fat</th> <th>Tarifa (R\$/kWh)</th> <th>Valor (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10116</td> <td>9945</td> <td>1,00</td> <td>171</td> <td>0,00</td> <td>171</td> <td>0,75142</td> <td>128,50</td> </tr> <tr> <td>27/11/17</td> <td>25/10/17</td> <td></td> <td>33 DIAS</td> <td></td> <td>171</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>			Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)	10116	9945	1,00	171	0,00	171	0,75142	128,50	27/11/17	25/10/17		33 DIAS		171				
Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)																					
10116	9945	1,00	171	0,00	171	0,75142	128,50																					
27/11/17	25/10/17		33 DIAS		171																							
DESCRICAÇÃO VALOR CONSUMO DO MES MULTA MORATORIA REF 10/2017 CORRECAO MONETARIA DO MES JUROS DO MES ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R\$ 11,84)																												
MENCIMENTO 04/12/2017 TOTAL A PAGAR (R\$) 146,39																												
COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO Energia 44,30 Transmissão 4,43 Distribuição 36,09 Encargos Setoriais 10,41 Tributos (ICMS PIS/COFINS) 39,37 TOTAL 128,50																												
HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses) <table border="1"> <thead> <tr> <th>MED. NOV</th> <th>Out</th> <th>Dez</th> <th>Jan</th> <th>Fev</th> <th>Mar</th> <th>Abr</th> <th>Maio</th> <th>Jun</th> <th>Jul</th> <th>Set</th> <th>Out</th> <th>Nov</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>156</td> <td>171</td> <td>140</td> <td>155</td> <td>156</td> <td>156</td> <td>168</td> <td>174</td> <td>166</td> <td>160</td> <td>138</td> <td>147</td> <td>159</td> </tr> </tbody> </table>			MED. NOV	Out	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun	Jul	Set	Out	Nov	156	171	140	155	156	156	168	174	166	160	138	147	159
MED. NOV	Out	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun	Jul	Set	Out	Nov																
156	171	140	155	156	156	168	174	166	160	138	147	159																
CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO₂ (kg/kWh) Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica. Emitido kg (CO ₂) 73,91 Compensado kg (CO ₂) 0,00 Consciência Ecológica 100%																												



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SEGRETERIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA REGIONAL DE ARACATI

BOLETIM DE OCORRÊNCIA N° 412 - 530 / 2018

Dados da Ocorrência

Natureza do Fato: **ACIDENTE DE TRÂNSITO**

Data / Hora da Comunicação: **08/02/2018 15:35:49**

Data / Hora da Ocorrência: **06/11/2017 07:57:00**

Endereço da Ocorrência: **RUA CEL ALEXANDRINO**

Complemento:

Bairro:

Município: **ARACATI/CE**

Ponto de Referência:

Noticiante(s)

Nome: FLÁVIO CORREIA DA ROCHA

Nascimento: **29/07/1977** CPF: **761.146.353-53**

RG: **290873495** Orgão Emissor: **SSP**

Filiação: **MARIA JOSÉ DE JESUS CORREIA DA ROCHA**

FRANCISCO FERREIRA DA ROCHA

Endereço: **RUA FRANCISCO ALDENOR PORTO, 105 CASA**

Bairro: **CENTRO**

CEP: **62.800-000**

Município: **ARACATI/CE**

País: **BRASIL**

Telefone: **(88) 99728-7180**



Histórico

O noticiante FLÁVIO CORREIA DA ROCHA, RG 290873495 SSP/CE, CPF 761.146.353-53, residente na Rua Francisco Aldenor Porto, 105, Centro, Aracati/CE, informa que dirigia um motociclo marca/modelo Honda BIZ 110i, cor predominante VERMELHA, ano de fabricação 2016, Placa PMV 4972, Renavam 76114635353, chassi YC2JC7000GR102075, de sua propriedade. Que estava trafegando pela Rua Cel Alexandrino em frente a Rua Rio Jaguaribe quando um homem que vinha numa BROS DE CDR PRETA bateu no declarante e se evadiu do local. Dentre as pessoas que souberam do acidente estão MARIA DASDORES DA SILVA, (testemunha 01), RG 2007678666-2 SSP/CE, CPF 028.660.283-09, residente na Travessa Barão de Mesquiana, 142, Campus Verde, Aracati/CE, e SAMIA ELISABETE MORENO MARQUES, (testemunha 02), RG 20082492110 SSP/CE, CPF 653.169.163-87, residente na Rua Cônego João Paulo, 1347, Aracati/CE, esta socorreu o declarante. Após o acidente, o noticiante foi socorrido por SAMIA ELISABETE, acima mencionada, que levou o noticiante para a UPA da Cidade de Aracati/CE, sendo posteriormente transferido para o Hospital Municipal Dr. Eduardo Dias, sendo atendido e tratado em virtude do mencionado acidente. Em virtude do Acidente o noticiante sofreu um trauma no ombro esquerdo, sendo submetido a cirurgia. Que fica o noticiante à disposição da expedição de guia para a realização de perícia de lesão corporal na PEFOCE, com laudo a ser remetido para esta delegacia. Que se responsabiliza pelas informações prestadas. E nada mais disse.

DELEGAÇÃO DESTINO: DELEGACIA REGIONAL DE ARACATI

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:

IZABELLE CRISTINA DE MEDEIROS DIAS DANTAS - MAT.: 30060712



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA REGIONAL DE ARACATI



BOLETIM DE OCORRÊNCIA N° 412 - 530 / 2018

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: X Plácido Carneiro Z. Nole

VISTO DO DELEGADO(A): Plácido Carneiro Z. Nole

ANA MARIA DE ARAUJO PADILHA - MAT.: 30078918



ANOTE NA FOLHA
 Confere Com o(s) Original(is) Apresentado(s)
 Válido Somente Com o Selo de Autenticidade
 Sou Fé, Aracati - CE
03 ABR 2018

Maria Pompeu Costa Lima Gurgel - Presidente
 Luciano Costa Lima Gurgel - Substituto
 Lourdes G. de Souza - Juiz
 ENTÉ COM O SELÔ DE
 Josany Reinaldo Fernanda Siza
 Escrevente Autorizada



EVOLUÇÃO



fls. 18

PREFEIT

ARAC

AS PESSOAS EM VIDA

www.vivadoc.com

NOME: Felipe Borges dos Reis PRONTUÁRIO:

ENF: _____ LEITO: _____

PRESCRIÇÃO ELETRÔNICA DO PACIENTE (MÉDICA)

UPA – ARACATI

Prescrição: 1027

Paciente: FLAVIO CORREIA DA ROCHA	Sexo: MASCULINO	Dt Nasc: 29/07/1977 40A 3M 8D
Data Solic.: 06/11/2017 08:34:04	Convênio: SUS	Prescrição: 1027
Data Pr Ini: 06/11/2017 9H	Data Pr Enc: 07/11/2017 9H	
Data Atend.: 06/11/2017 07:55:14	Atendimento: 1231 (A)	Leito:
Prontuário: 1013	CPF: 761.146.353-53	CNS:
Prest. Presc: ISRAEL ICARO DE OLIVEIRA MELO (CRM 18621)	Prest. At: MEDICO PLANTONISTA (CRM 000000)	Proced. : 0301060118 ACOLHIMENTO COM CLAC. Custo: RECEPCAO
CID: Diagnóstico:DIAGNOSTICO NAO DEFINIDO		

Medicações

Ítem	Elem	Código	Descrição	Nome de Segurança	Opção Comercial	Dose	Uni	Via
01	01	00010023	DICLOFENACO DE SODIO; 25MG/ML 3ML		DICLOFENACO SODICO	1	AMP	IM
02	01	00010027	DIPIRONA; 500MG/ML 2ML		DIPIRONA	1	AMP	IM

(03/11)
Silvio Bruno Matos Lima
Tec. Enfermagem
COREN/CE 769 004

Exames

Ítem	Elem	Código	Descrição	Qtd Total	Centro de Custo
03	01	00000005	RADIOGRAFIA DE OMBRO	1	

Ass. Prestador: Isacar de Oliveira
ISRAEL ICARO DE OLIVEIRA MELO (CRM 18621)
CREMECE

Ass Paciente

Denise Rodrigues Correia
Técnico Radiologia

3- _____ Data _____
4- _____ Data _____
5- _____ Data _____
6- _____ Data _____

Condições de Alta/Transferência

Curado () Melhorado () Inalterado () Óbito ()

Destino: Residência () Atendimento domiciliar () Transferência para:

Retornar: () Ambulatório em / / Dr.(a)

Observações:

HEAD - HOSPITAL

ALTA' HOSPITALAR

Respiratory System

CRM/Carimbo

Dr. Pedro Rafael
Medico Residente
Cirurgia e Traumatologia
Cirurgia de Cabeça e Pescoço
Médico

LAUDO MÉDICO

RELATÓRIO DE ALTA

Nome: Flávio Corrêa da Rocha
 Idade: anos meses
 Prontuário: 5538995 Unidade:
 Leito:

RESUMO CLÍNICO

Evolução/Intercorrências/Medicações relevantes:

*Possui composta para retirada
 de fio degramado amarrado*

Diagnóstico Principal:

Diagnósticos Secundários:

Seqüelas Apresentadas:

Procedimentos Cirúrgicos: Não

1- Cirurgia realizada: _____ Cirurgião: _____

Tipo de anestesia/Sedação: _____ Data / /

2- Cirurgia realizada: _____ Cirurgião: _____

Tipo de anestesia/Sedação: _____ Data / /

3- Cirurgia realizada: _____ Cirurgião: _____

Tipo de anestesia/Sedação: _____ Data / /

4- Cirurgia realizada: _____ Cirurgião: _____

Tipo de anestesia/Sedação: _____ Data / /

5- Cirurgia realizada: _____ Cirurgião: _____

Tipo de anestesia/Sedação: _____ Data / /

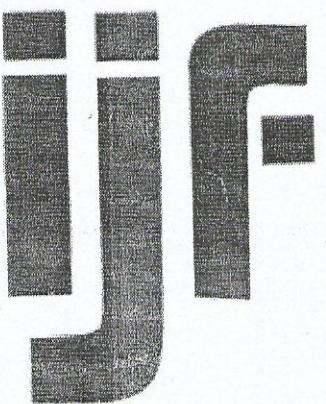
6- Cirurgia realizada: _____ Cirurgião: _____

Tipo de anestesia/Sedação: _____ Data / /

Procedimentos Invasivos/Exames Sim Não

1- _____ Data / /

2- _____ Data / /



ATESTADO MÉDICO

ATESTO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE FLAVIO CORREIA DA ROCHA ENCONTRASE EM ACOMPANHAMENTO NO AMBULATORIO DE TRAUMATOLOGIA DO IJF POR FRATURA DO UMERO ESQUERDO. SUBMETIDO A TRATAMENTO CIRURGICO EM 11/11/17, RECEBEU ALTA EM 12/11/17. EVOLUINDO COM FRATURA EM CONSOLIDAÇÃO. DEVE PERMANECER AFASTADO DE SUAS ATIVIDADES LABORAIS POR 60 DIAS

FORTALEZA 27/11/17.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'SANTOS NOGUEIRA' or a similar name, is placed here.



ATESTADO MÉDICO

Nome : FLAVIO CORREIA DA ROCHA

Atesto para os devidos fins que o paciente supracitado é acompanhado no ambulatório de Traumatologia e Ortopedia do IJF por fratura de úmero esquerdo operado no IJF.

No momento, fratura em consolidação, sem dor e com redução do arco de movimento. Em reabilitação fisioterápica.

Ao setor de perícias do INSS.

CID 10 : S42

Dr. Ronaldo Guedes
Médico Residente
Ortopedia e Traumatologia
CREMEC 17019

Fortaleza, 25 DE Janeiro DE 2018



INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

SAÚDE 
HOSPITALAR

Emitido em: 27/03/2018 10:25:23

Por: EDUARDO MOREIRA

Registro de Atendimento Emergencial

REGISTRO DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL				DATA/HORA:	06/11/2017 16:59:42
IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE					
CNS: 700506789469958	NOME: FLAVIO CORREIA DA ROCHA			Registro: 5535995	
CPF: 76114635353	RG: 290873495	D. NASC: 29/07/1977	ESTADO CIVIL:	SEXO: M	RAÇA/COR: Parda
NOME DA MÃE: MARIA JOSE DE JESUS CORREIA DA ROCHA		NOME DO PAI: FRANCISCO FERREIRA DA ROCHA			
TIPO DE LOGRADOURO: Rua	ENDERECO DO PACIENTE: JOSE CAVALCANTE SOBRINHO	Nº: 120	BAIRRO: COACU		
COMPLEMENTO:	TELEFONE: 993487370,	MUNICÍPIO: FORTALEZA	UF: CE	CEP: 60871640	
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL					
NOME: DANIELE MARIA BATISTA SILVA		PARENTESCO: ESPOSA	TELEFONE: 993487370		
ACIDENTE DE TRABALHO					
TIPO DE VÍNCULO:	CBO DO EMPREGADO:	CNPJ DO EMPREGADOR:	COSIDO DO CNAER:		
ACOLHIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO					
MOTIVO DE ATENDIMENTO: Outros acidentes e violências, Fatos ou eventos não especificados, intenção não determinada					
QUEIXAS: PERFIL PARA REFERENCIA					
OBSERVAÇÕES:					
SINAIS VITais					
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Residência	Escala de Dor: Sem dor	PRIORIDADE DE ATENDIMENTO: BRANCO			
ESPECIALIDADE DO ATENDIMENTO: CLINICA MEDICA					
ATENDIMENTO MÉDICO					
Anamnese:					
Exame Físico:					
<p style="text-align: center; margin-left: 100px;">ACO DE PROTOCOLO - 107</p> <p style="text-align: center; margin-left: 100px;">RAE TIRADA</p> <p style="text-align: center; margin-left: 100px;">PELO SISTEMA SUS</p> <p style="text-align: center; margin-left: 100px;">DATA 27/03/2018</p> <p style="text-align: center; margin-left: 100px;">MATRÍCULA 13826</p> <p style="text-align: center; margin-left: 100px;">Assinatura: [Signature]</p>					
Conduta:					
TEMPO NECESSÁRIO PARA OBSERVAÇÃO:					
EXAMES COMPLEMENTARES SOLICITADOS:					
ENCAMINHAMENTO DO PACIENTE:					
DATA E HORA DO ATENDIMENTO:		CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO ESPECIALISTA:			



Prefeitura de
Fortaleza
Secretaria Municipal de Saúde

Instituto Dr. José Frota

LAUDO MÉDICO

PRONTUÁRIO :5535995

NOME: FLAVIO CORREIA DA ROCHA

DATA DE NASCIMENTO:29/07/1977

PAI: FRANCISCO FERREIRA DA ROCHA

MÃE:MARIA JOSÉ DE JESUS DA ROCHA

DATA DE ATENDIMENTO:07/11/2017

DATA DE SAÍDA:10/11/2017

MOTIVO: PACIENTE ADMITIDO NO IJF, EM 07/11/2017, VÍTIMA DE QUEDA DE MOTO, APRESENTANDO FRATURA DE ÚMERO PROXIMAL ESQUERDO.

A CIRURGIA FOI CANCELADA E ADIADA, POR FALTA DE JEJUM; TENDO RECEBIDO ALTA HOSPITALAR EM 07/11/2017, PARA RETORNAR EM 10/11/2017.

LAUDO DIGITADO EM 14/03/2018 (JOAQUIM/C)

MÉDICO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES ASS PACIENTE OU RESPONSÁVEL
CONTIDAS NO PRONTUÁRIO/RAE /NUAME / IJF

Joaquim
Cirurgião Plástico
CRM 1403



**Prefeitura de
Fortaleza**
Secretaria Municipal de Saúde

Instituto Dr. José Frota

LAUDO MÉDICO

PRONTUÁRIO :5535995

NOME: FLAVIO CORREIA DA ROCHA

DATA DE NASCIMENTO:29/07/1977

MÃE MARIA JOSÉ DE JESUS DA ROCHA

DATA DE ATENDIMENTO: 10/11/2017

DATA DE SAÍDA: 12/11/2017

MOTIVO:PACIENTE ADMITIDO NO IJF, EM 10/11/2017, VÍTIMA DE ACIDENTE MOTOCICLÍSTICO APRESENTANDO FRATURA DE ÚMERO PROXIMAL ESQUERDO.

EM 11/11/2017, FOI SUBMETIDO A TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO ÚMERO PROXIMAL ESQUERDO COM FIXAÇÃO COM FIO DE KIRSCHNER ROSQUEADO. OPERADO POR DR. CLODOALDO DUARTE

LAUDO DIGITADO EM 14/03/2018 (JOAQUIM/C)"

MÉDICO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO PRONTUÁRIO / AE / NJNAME / IE



**Prefeitura de
Fortaleza**
Secretaria Municipal de Saúde

Instituto Dr. José Frota

LAUDO MÉDICO

PRONTUÁRIO :5535995

NOME: FLAVIO CORREIA DA ROCHA

DATA DE NASCIMENTO:29/07/1977

PAI:FRANCISCO FERREIRA DA ROCHA

MÃE: MARIA JOSÉ DE JESUS DA ROCHA

DATA DE ATENDIMENTO: 12/01/2018

DATA DE SAÍDA:12/01/2018

**MOTIVO: PACIENTE ADMITIDO NO IJF, EM 12/01/2018, PARA RETIRADA
DE FIO ROSQUEADO DO ÚMERO ESQUERDO.**

RECEBEU ALTA HOSPITALAR EM 12/01/2018.

LAUDO DIGITADO EM 14/03/2018 (JOAQUIM/C)"

**MÉDICO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES
CONTIDAS NO PRONTUÁRIO/RAE /NUAME / IJF**

ASS PACIENTE OU RESPONSÁVEL

Joaquim Jos.
Ciurgião Plástico
CRM 14407



LAUDO MÉDICO

RELATÓRIO DE ALTA

Nome: Floriano Coelho do Rocke
Idade: _____ anos _____ meses
Prontuário: 5538995 Unidade: _____ Leito: _____

RESUMO CLÍNICO

Evolução/Intercorrências/Medicações relevantes:

Pacote compõe para reabilitação

de fio reoperado humor E

Diagnóstico Principal:

Diagnósticos Secundários:

Seqüelas Apresentadas:

Procedimentos Cirúrgicos: Não

1- Cirurgia realizada: _____ Cirurgião: _____ Data _____ / _____ / _____

 Tipo de anestesia/Sedação: _____

2- Cirurgia realizada: _____ Cirurgião: _____ Data _____ / _____ / _____

 Tipo de anestesia/Sedação: _____

3- Cirurgia realizada: _____ Cirurgião: _____ Data _____ / _____ / _____

 Tipo de anestesia/Sedação: _____

4- Cirurgia realizada: _____ Cirurgião: _____ Data _____ / _____ / _____

 Tipo de anestesia/Sedação: _____

5- Cirurgia realizada: _____ Cirurgião: _____ Data _____ / _____ / _____

 Tipo de anestesia/Sedação: _____

6- Cirurgia realizada: _____ Cirurgião: _____ Data _____ / _____ / _____

 Tipo de anestesia/Sedação: _____

Procedimentos Invasivos/Exames Sim Não

1- _____ Data _____ / _____ / _____

2- _____ Data _____ / _____ / _____



RECEITUÁRIO

Paciente:

BE / Prontuário:

Flávio Correia da Fock

Afeição médica

*Afeição por os olhos
já que o paciente superava
os 10 acompanhantes
no ambulatório da traumatologia
Supriu oftalmite por 15
dias até retorno.*

(ID: 542)

Data: *11/11/18*

*Dr. Pedro Rafael
Medico Residente
Ortopedia e Traumatologia
CREMEC 18005*

*Ass./Carimbo do Médico
Dr. Pedro Rafael
Medico Residente
Ortopedia e Traumatologia
CREMEC 18005*

MA 000.003 - Versão 2 - 01/DEZ/17 - 1 via - Formato A5 (148/210).
► Rua Barão do Rio Branco, 1816 • Centro • CEP 60.025-061 • Fortaleza, Ceará, Brasil.
(85) 3255-5000.

AMBULATÓRIO DE TRAUMATOLOGIA

Reg. Geral *5535995*

Reg. de Amb. _____

Reg. Radiológica _____

Nome *Flávio Correia da Fock*

Diagnóstico _____

Data _____ Médico *Clodivaldo*

Auxiliar _____

Redução sob Anestesia _____

Realizada _____ após o acidente _____

3255-5186

Voltar em	07/02/18	às	7:00	horas
Voltar em	04/01/2018	às	7:00	horas
Voltar em	25/03/18	às	7:00	horas
Voltar em	27/04/18	às	7:00	horas
Voltar em	27/07/18	às	7:00	horas
Voltar em		às		horas
Voltar em		às		horas
Voltar em		às		horas
Voltar em		às		horas
Voltar em		às		horas
Voltar em		às		horas
Voltar em		às		horas

 PREFEITURA DO ARACATI <small>AS PESSOAS SÃO O PRINCÍPIO MÁXIMO</small>	Hospital Municipal Dr. Eduardo Dias - HMED								
	ACOLHIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO				<input type="checkbox"/> Acidente: () Sim () Não <input type="checkbox"/> Trabalho: () Sim () Não <input type="checkbox"/> Trânsito: () Moto () Carro <input type="checkbox"/> () Outro				
AT. IMEDIATO EMERGÊNCIA	VERMELHO		01 HORA URGÊNCIA	AMARELO		02 HORAS POUCA URGÊNCIA	VERDE	04 HORAS S/ URGÊNCIA	AZUL
Data: 06/11/17		Hora do Atendimento: 10:26				Téc. de Enfermagem:			
Nome: Flávio Correia da Rocha				Idade: 40 anos		Sexo: () F () M			
Data de nascimento: 29/07/77		RG/CPF/Outros: 990873495		CADSUS: -					
Filiação: Maria Jose de Flávio da Rocha				Tem Plano de Saúde () Sim () Não Qual:					
Endereço: R. Fco Aldeirin Ponte - Centro				Nº: 105		Telefone: 88) 99348-1234			
PSF:		ACS:							
T: _____ °C	PA: _____ mmHg	FC: _____ bpm	FR: _____ irpm	Glicemia Capilar: _____ mg/dL					
Nível de consciência: () Inconsciente () Orientado () Confuso () Desorientado ECG: _____				Alergias:			Violência: () Sim () Não		
CLASSIFICAÇÃO DA DOR: () Sim () Não		() Aguda () Crônica () Recorrente		TIPO DE DOR:		() Leve () Moderada () Forte () Severa			
ATENDIMENTO E CONSULTA									
() Atendimento Médico em Unidade de pronto Atendimento					() Atendimento Médico de urgência em atenção especializada				
PROCEDIMENTO									
Motivo do Atendimento - ENFERMAGEM (Quelxa principal + Anamnese + Exame Físico)									
Transe no ouvido E									
Enfermeiro(a): _____					Encaminhamento: () Clínica Médica () Traumatologia				
Anamnese (Conduta Médica) Dor e edema no ouvido esq, acompanhado de incapacidade de falar.									
Hipótese Diagnóstica Fratura do colo do úvula E.									
Prescrição na Urgência					Horário		Assinatura do executor		
Lipofixa									
<input type="checkbox"/> Administração de medicamentos na Atenção Especializada <input type="checkbox"/> Inalação / Nebulização <input type="checkbox"/> Curativo grau I c/ ou s/ debridamento <input type="checkbox"/> Curativo grau II c/ ou s/ debridamento <input type="checkbox"/> Retirada de pontos de cirurgias básicas <input type="checkbox"/> Retirada de corpo estranho da cavidade auditiva <input type="checkbox"/> Pequena Cirurgia: <input type="checkbox"/> Outros:					<input type="checkbox"/> Retirada de Cerúmen de conduto auditivo externo <input type="checkbox"/> Enema <input type="checkbox"/> Sondagem Gástrica <input type="checkbox"/> Drenagem de abscesso <input type="checkbox"/> Excisão e/ ou sutura simples de pequenas lesões <input type="checkbox"/> Exerese de tumor de pele e anexos / cisto sebáceo <input type="checkbox"/> Retirada de corpo estranho subcutâneo <input type="checkbox"/> Excisão e sutura de linfangioma / nevus				

Leandro
Bezerra



TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES PARA UNIDADES EXTERNAS

NOME.....: FLAVIO CORREIA DA ROCHA
 PRONTUÁRIO.....: 1013 LEITO: DATA DE ADMISSÃO: 06/11/2017
 MÉDICO.....: ISRAEL ICARO DE OLIVEIRA MELO
 UNIDADE DE ORIGEM....: UPA ARACATI UNIDADE DE DESTINO: HMED
 DATA DE TRANSFERÊNCIA: 06/11/17 HORA: 08:35

SINAIS VITAIS

GRUPO DE PERGUNTAS: TOLIFE

INÍCIO DA CLASSIFICAÇÃO: 2017-11-06 07:57:52

TEMPO DE ESPERA: 158

DURAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO: 132

PRIORIDADE: AMARELO

QUEIXA: DOR EM MSE APÓS COLISÃO MOTOXMOTO

FLUXOGRAMA: Problemas em extremidades

DISCRIMINADOR: Dor moderada *

COLETA NÃO-AUTORIZADA: NAO

AVALIAÇÃO E MEDIDAS CLÍNICAS: DOR 5DOR

SENHA: 1230

ENCANTO HAMENTO: Consultório Clínica Médica

Alergia(s)..... NÃO Qual:

Suporte de O².....: NÃO Qual:

Acesso Vasculares...: NÃO Qual:

Sondas.....: NÃO Qual:

Drenos.....: NÃO Qual:

Lesão de Pele.....: NÃO Qual:

Outros Dispositivos: NÃO Qual:

Curativos.....: NÃO Qual:

Isolamento.....: NÃO Qual:

Familiares Cientes.: NÃO Qual:

Médicos Assistente

informado.....: NÃO Qual:

Exames Pendentes...: NÃO Qual:

DESCRIÇÃO DO QUADRO CLÍNICO:

PCT VITIMA DE COLISÃO MOTO-MOTO, EVOLUINDO COM DESLOCAMENTO DE OMBRO ESQUERDO E DOR MOBILIZAÇÃO.

ABCD NORMA

SAT 02: 98%

PULSOS PERIFÉRICOS EM MEBROS SUPERIORES PALPÁVEIS E SIMÉTRICOS

Recomendações:

EM AGUARDO DE RX DE OMBRO

INFORMAÇÕES TRANSMITIDAS PARA:

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

NOME DO RESPONSÁVEL

ASSINATURA E CARIMBO

Israo de Oliveira
Médico 18621



UPA 24h

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO



PREFEITURA DE
ARACATI
LE PENSAMENTO DA VIDA

DATA ATEND: 06/11/2017
 PACIENTE...: FLAVIO CORREIA DA ROCHA
 DATA NASC.: 29/07/1977 IDADE: 40
 RG.....: 290873495 CPF.: 761.146.353-53
 MÃE.....: MARIA JOSE DE JESUS DA ROCHA
 ENDEREÇO...: RUA FRANCISCO ADENOR PORTO 105
 BAIRRO....: BAIRRO DE FATIMA CIDADE: ARACATI
 TELEFONE 1: TELEFONE 2:
 UF...: CE
 CEP.: 6280000

PLANO DE SAÚDE: SUS AMBULATORIO CARTÃO SUS:

PRIORIDADE CLÍNICA.: URGENCIA

/ AMARELO

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO:

GRUPO DE PERGUNTAS: TOLIFE
 INÍCIO DA CLASSIFICAÇÃO: 2017-11-06 07:57:52
 TEMPO DE ESPERA: 158
 DURAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO: 132
 PRIORIDADE: AMARELO
 QUEIXA: DOR EM MSE APÓS COLISÃO MOTOXMOTO
 FLUXOGRAMA: Problemas em extremidades
 DISCRIMINADOR: Dor moderada *
 COLETA NÃO-AUTORIZADA: NAO
 AVALIAÇÃO E MEDIDAS CLÍNICAS: DOR 5DOR
 SENHA: 1230
 ENCAMINHAMENTO: Consultório Clínica Médica

ATENDIMENTO MÉDICO

ANAMNESE.....:

PACIENTE VITIMIA DE COLISÃO MOTO-MOTO, EM USO DE CAPACETE.
 EVOLUINDO COM DOR EM OMBRO ASSOCIADO COM DESLOCAMENTO APARENTE
 NEGA ALERGIAS

EXAME FÍSICO.....:

ABCD NORMAL
 SAT 02: 99%
 FC: 74

HIPÓTESE DIAGNÓSTICA.:

TRAUMA EM OMBRO ESQUERDO

CID: s400

Assinatura do Paciente/Responsável

Assinatura e Carimbo do Médico



FUNDAÇÃO
Leandro
Bezerra

EVOLUÇÃO



fls. 35

PREFEITURA DO
ARACATI
AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

NOME: Fernando Gonçalves da Rocha

PRONTUÁRIO:

ENF:

LEITO:

DATA	EVOLUÇÃO
06/08/08	Bem ligado, se comunica com entidade corporal e com o ambiente, apresentando um humor ligeiramente ansioso, mas controlado, sentindo valorizando seu nome em seu ambiente, mostrando satisfação
07/08/08	Sentimento que evoluiu para alegria
08/08/08	Francivaldo Assunção Chaves Enfermeiro COREN - CE 505134 - ENF

Encaminhamento de Paciente

Dados do Paciente

Nome: FLÁVIO CORRÊA DA ROCHA
Data Nasc.: 29/07/1977 Idade: 40,

Sexo: M

Nome da mãe: MARIA JOSE DE JESUS LIMA

CPF paciente: 2306949

CEP paciente: 61010

Admissão: 06/11/2017 07:55

Despedida: 06/11/2017 08:12

Tempo de internação: 00:02:00

Prioridade: AMARELO

Querido Motivo:

problema MISE APÓS CONTAPO MOFORAMICO

Fusograma: 40 - Problema e II

Duração internada:

Dor noferida:

Avaliação de Medidas Clínicas:

Derivada: Via OR

Dor: 5

Observação:

Dados Complementares

Pressão Arterial: 120/80 mmHg

Refe Motelada: NAO

Vacinação Pediátrica: NAO

Tipo de Encaminhamento: Capta

Encaminhamento
Departamento: Consultório Clínica Médica

Classificação: FENANIVALDO ASSUNÇÃO
CHAVES

Profissão:

E-mail: nero

CRM: 505134

Data/Hora Triagem: 06/11/2017 08:00

Data/Hora Expressão: 06/11/2017 08:00

FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES
UPA - ARACATI

SENHA:

1230

06/11/2017 07:52:27

PRESCRIÇÃO ELETRÔNICA DO PACIENTE (MÉDICA)

UPA - ARACATI

Prescr

Paciente: **FLAVIO CORREIA DA ROCHA**
 Data Solic.: 06/11/2017 08:34:04
Data Pr Ini: 06/11/2017 9H
 Data Atend.: 06/11/2017 07:55:14
 Prontuário: 1013
 Prest.Presc: ISRAEL ICARO DE OLIVEIRA MELO (CRM 18621)
 CID:
 Diagnóstico:DIAGNOSTICO NAO DEFINIDO

Sexo: MASCULINO Dt. Nasc: 29/07/1977 40A 3M 8D
 Convênio: SUS AMBULATORIO Prescrição: 1027
Data Pr Enc: 07/11/2017 9H
 Atendimento: 1231(A)
 CPF: 761.146.353-53 CNS:
 Prest.At: MEDICO PLANTONISTA (CRM 00000) Proced.:
 Proced.: 0301060118 ACOLHIMENTO COM CLAC. Custo: RECEPCAO

Medicações

Ítem	Elem	Código	Descrição	Nome de Segurança	Opcão Comercial	Dose	Uni	Via
01	01	00010023	DICLOFENACO DE SODIO; 25MG/ML 3ML	DICLOFENACO SODICO	1	AMP	IM	
02	01	00010027	DIPIRONA; 500MG/ML 2ML	DIPIRONA	1	AMP	IM	

(08/11/17)

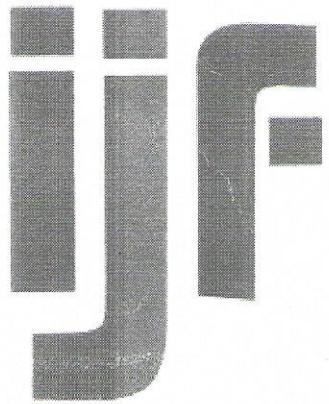
*Silvio Brum Matos Lima
Trc. Enfermeiro
CRM/CET/CE 769.004*

Exames

Ítem	Elem	Código	Descrição	Qtde	Total	Centro de Custo
03	01	00000005	RADIOGRAFIA DE OMBRO	1		

Ass. Prestador: **ISRAEL ICARO DE OLIVEIRA MELO (CRM 18621)**
 Ass Paciente: **ICARO de Oliveira**
 Impresso em 06/11/2017 08:35:00 pelo Usuário ICARO

*Denise Rodrigues Correia
Técnico Radiologia
CREMEC*



ATESTADO MÉDICO

ATESTO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE FLAVIO CORREIA DA ROCHA ENCONTRA-
SE EM ACOMPANHAMENTO NO AMBULATORIO DE TRAUMATOLOGIA DO IJF POR
FRATURA DO UMERO ESQUERDO. SUBMETIDO A TRATAMENTO CIRURGICO EM
11/11/17, RECEBEU ALTA EM 12/11/17. EVOLUINDO COM FRATURA EM
CONSOLIDAÇÃO. DEVE PERMANECER AFASTADO DE SUAS ATIVIDADES LABORAIS POR
60 DIAS

FORTALEZA 27/11/17.

A handwritten signature is written over a blue digital watermark that reads "DOCUMENTO DIGITAL". The signature is fluid and cursive, appearing to begin with a 'P' or 'F' and end with a 'G' or 'S'.



Prefeitura de
Fortaleza
Secretaria Municipal de Saúde

Instituto Dr. José Frota

RECEITUÁRIO

Paciente: FLÁVIO COQUEIRA DA ROCINA
 BE / Prontuário: _____

Prescrição médica

Priscílio 30 SÉSSOES DE

Fisio Terapia Motor 2E

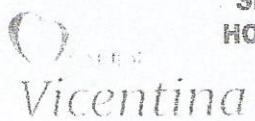
Ombro (músculos superiores) Esquerdo.
(Ganchos de ferro de ombro esquerdo)

Dr. Pedro Rafael
 Médico Residência
 Ortopedia e Traumatologia
 CREMEC 18005

Data: 12/01/18

Ass./Carimbo do Médico

MA 000.003 - Versão 2 - 01/DEZ/17 - 1 via - Formato A5 (148/210).
 Rua Barão do Rio Branco, 1816 • Centro • CEP 60.025-061 • Fortaleza, Ceará, Brasil
 (85) 3255-5000.



**SISTEMA DE SAÚDE VICENTINA MARGARIDA NASEAU
HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA LUISA DE MARILLAC**

HOSPITAL AMIGO DA CRIANÇA
HOSPITAL AMIGO DA MULHER

RECEITUÁRIO

Declaro para os devidos
fins que o paciente Flávio
Coneira da Rada se encontra
em tais condições para
sequela de fatura pré-natal
do útero esquerdo, por
medicinas médicas

29/02/18

Andreia Nunes Cavalcante
Fisioterapeuta
CREFA 26.705F

O NOSSO NEGÓCIO É RESOLUTIVIDADE EM SAÚDE
Rua Cônego João Paulo, 1026 - Centro - Aracati - CE/ CEP: 62800.000
(88) 3421.1007 / CNPJ: 07.126.998/0007-00



Prefeitura de
Fortaleza

INSTITUTO DR. JOSE FROTA

NOME: FLAVIO CORREIA DA ROCHA

SOLICITO

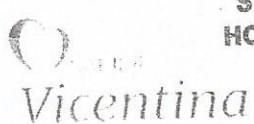
FISIOTERAPIA MOTORA ----- 20 SESSOES

HD: 1) FRATURA UMERO PROXIMAL ESQUERDO

-GANHO DE ADM OMBRO ESQUERDO

FORTALEZA 27 DE ABRIL DE 2018

Dr. Pedro Rafael
Médico Residente
Ortopedia e Traumatologia
CREMEC 18005



SISTEMA DE SAÚDE VICENTINA MARGARIDA NASEAU
HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA LUÍSA DE MARILLAC

HOSPITAL AMIGO DA CRIANÇA
HOSPITAL AMIGO DA MULHER

RECEITUÁRIO

Declaro para os devidos fins que o paciente Flávio Concius da Rocha se encontra em 7% fisioterapeus para sequelas de fratura proximal do úmero esquerdo, apresentando bloqueio aos movimentos do ombro.

08/05/18

Andreia Nunes Cavalcante
Fisioterapeuta
CREFI 26.705F

O NOSSO NEGÓCIO É RESOLUTIVIDADE EM SAÚDE
Rua Cônego João Paulo, 1026 - Centro - Aracati - CE / CEP: 62800.000
(88) 3421.1007 / CNPJ: 07.126.998/0007-00



ATESTADO MÉDICO

Paciente: Flávio Correia da Rocha

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O PACIENTE SUPRACITADO É ACOMPANHADO NO AMBULATÓRIO DE TRAUMATOLOGIA DO IJF POR FRATURA DE ÚMERO PROXIMAL ESQUERDO EM NOVEMBRO DE 2017, TENDO SIDO SUBMETIDO A TRATAMENTO CIRÚRGICO COM FIOS ROSQUEADOS.

PACIENTE EVOLUI COM FRATURA CONSOLIDADA. APRESENTA, NO ENTANTO, REDUÇÃO DE ADM EM OMBRO ESQUERDO.

ENCONTRA-SE EM REABILITAÇÃO FISIOTERÁPICA.

SUGIRO AFASTAMENTO DE SUAS ATIVIDADES LABORAIS POR 60(SESSENTA) DIAS;

CID 10 : S42

Fortaleza, 04 de Maio de 2018.

Dra. Emane Osório
Médico Residente
Ortopedia e Traumatologia
CREMEC 17577



Prefeitura de
Fortaleza

INSTITUTO DR. JOSE FROTA

NOME: FLAVIO CORREIA DA ROCHA

SOLICITO

FISIOTERAPIA MOTORA -----20 SESSOES

HD: 1) FRATURA UMERO PROXIMAL ESQUERDO

-GANHO DE ADM OMBRO ESQUERDO

FORTALEZA 27 DE ABRIL DE 2018

Dr. Pedro Rafael
Médico Residente
Ortopedia e Traumatologia
CREMEC 18005



ATESTADO MÉDICO

Nome : FLAVIO CORREIA DA ROCHA

Atesto para os devidos fins que o paciente supracitado é acompanhado no ambulatório de Traumatologia e Ortopedia do IJF por fratura de úmero esquerdo operado no IJF.

No momento, fratura em consolidação, sem dor e com redução do arco de movimento. Em reabilitação fisioterápica.

Ao setor de perícias do INSS.

CID 10 : S42

Ronaldo Guedes
Dr. Ronaldo Guedes
Médico Residente
Ortopedia e Traumatologia
CREMEC 17019

Fortaleza, 25 DE Janeiro DE 2018



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Aracati

2ª Vara da Comarca de Aracati

Travessa Felismino Filho, 1079, Varzea da Matriz - CEP 62800-000, Fone: (88) 3421-4548, Aracati-CE - E-mail: aracati.2@tjce.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	0014168-93.2019.8.06.0035
Apenso:	Processos Apenso << Informação indisponível >>
Classe:	Procedimento Comum
Assunto:	Seguro
Requerente	Flávio Correia da Rocha
Requerido	Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT

Recebo a inicial por preencher os requisitos dos artigos 319/320, do NCPC.
Defiro os benefícios da Justiça Gratuita, consoante os termos dos artigos 98/99, do NCPC.

Ante o artigo 334, do NCPC, por não vislumbrar caso de improcedência liminar do pedido, designo audiência de conciliação, em data a ser especificada por esta Secretaria Judiciária.

Cite-se o(a) réu(ré) com a(s) advertência(s) constante(s) nos artigos 334/335 e seguintes do NCPC e, ainda artigo 344, do mesmo diploma legal.

Com base nos Princípios da Celeridade e Efetividade da Prestação Jurisdicional, CONFIRO a esse “decisum” FORÇA DE MANDADO, independentemente da confecção de qualquer expediente, bastando a oposição do respectivo selo de autenticidade”.

ENDERECO DO REQUERENTE(FLÁVIO CORREIA DA ROCHA)
RESIDENTE NA RUA FRANCISCO ALDENOR PORTO, 105, CENTRO, NESTA CIDADE.

Em relação a requerida, cite-se e intime-se, conforme requerido.

Expedientes necessários.

Aracati, 10 de dezembro de 2019.

Cristiane Maria Castelo Branco Machado Ramos
Juíza de Direito



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Aracati

CEJUSC - Aracati

Travessa Felismino Filho, 1079, Varzea da Matriz - CEP 62800-000, Fone: 85, Aracati-CE - E-mail:
tjce@tjce.jus.br

ATO ORDINATÓRIO

Processo nº:	0014168-93.2019.8.06.0035
Apensos:	Processos Apensos << Informação indisponível >>
Classe:	Procedimento Comum
Assunto:	Seguro
Requerente:	Flávio Correia da Rocha
Requerido:	Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT

Conforme disposição expressa na Portaria nº 01/2019, emanada do Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Aracati, designo sessão de Conciliação para a **data de 24/03/2020 às 09:00h** na sala da Sala da CEJUSC, no Fórum Min. Jesus Costa Lima. Encaminho os presentes autos à Secretaria de origem para a confecção dos expedientes necessários.

Aracati/CE, 12 de fevereiro de 2020.

**Kilma Maria Silva de Oliveira
Analista Judiciário**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0194/2020, encaminhada para publicação.

Advogado
Priscila Santos Nogueira (OAB 35444/CE)

Forma
D.J

Teor do ato: "Conforme disposição expressa na Portaria nº 01/2019, emanada do Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Aracati, designo sessão de Conciliação para a data de 24/03/2020 às 09:00h na sala da Sala da CEJUSC, no Fórum Min. Jesus Costa Lima. Encaminho os presentes autos à Secretaria de origem para a confecção dos expedientes necessários."

Do que dou fé.
Aracati, 17 de fevereiro de 2020.

Diretor(a) de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Aracati

2ª Vara da Comarca de Aracati

Travessa Felismino Filho, 1079, Varzea da Matriz - CEP 62800-000, Fone: (88) 3421-4548, Aracati-CE - E-mail: aracati.2@tjce.jus.brAracati

COMAN DIGITAL

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: **0014168-93.2019.8.06.0035**
 Apensos: **Processos Apensos << Informação indisponível >>**
 Classe: **Procedimento Comum**
 Assunto: **Seguro**
 Requerente: **Flávio Correia da Rocha**
 Requerido: **Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT**
 Mandado nº: **035.2020/000688-9**
 Endereço: **Rua Francisco Aldenor Porto, 105, Centro - CEP 62800-000, Aracati-CE**
 Senha do Processo: **Senha de acesso da pessoa selecionada**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) **2ª Vara da Comarca de Aracati**, Dr(a). **Cristiane Maria Castelo Branco Machado Ramos**, na forma da lei etc.

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à **INTIMAÇÃO** do(a) Sr(a) **Flávio Correia da Rocha**, para comparecer à Audiência de Conciliação designada para o dia **24/03/2020, às 09:00h**, acompanhado de advogado ou defensor público, a se realizar na sala do CEJUSC, **sítio no Fórum Ministro Jesus Costa Lima, no endereço acima declinado**.

Advirto que o não comparecimento injustificado à audiência é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor do Estado.

Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada pela internet, no site www.tjce.jus.br, informando o número do processo e a senha que segue à margem superior, documento pessoal e intransferível, a qual permite total acesso à tramitação processual, sendo considerada vista pessoal, consoante dispõe o § 1º do art. 9º da Lei nº. 11.419/2006, como parte integrante deste mandado.

OBSERVAÇÃO: Art. 212, § 2º, CPC: “Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.”

Subscrevo o presente mandado por ordem do juiz, na forma do art. 250, VI do CPC.

CUMPRA-SE.

Dilermando Andrade Reinaldo TJCE Mat-691

Provimento n.º 1/2019 da CGJ

Assinado por certificação digital¹

¹ De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de **atos e transmissão de peças processuais** será admitido nos termos desta Lei."

§ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - **assinatura eletrônica** as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) **assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica**; Art. 11. Os **documentos produzidos eletronicamente** e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, **serão considerados originais para todos os efeitos legais**.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois Conferência de Documento Digital do 1º grau.

Abri a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Aracati

2ª Vara da Comarca de Aracati

Travessa Felismino Filho, 1079, Varzea da Matriz - CEP 62800-000, Fone: (88) 3421-4548, Aracati-CE - E-mail: aracati.2@tce.jus.brAracati

03520200006889



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Aracati

2^a Vara da Comarca de Aracati

Travessa Felismino Filho, 1079, Varzea da Matriz - CEP 62800-000, Fone: (88) 3421-4548, Aracati-CE - E-mail: aracati.2@tjce.jus.brAracati

CARTA PRECATÓRIA

Processo nº: **0014168-93.2019.8.06.0035**

Classe: **Procedimento Comum**

Assunto: **Seguro**

Requerente: **Flávio Correia da Rocha**

Requerido: **Seguradora Líder Consórcios do Seguro DPVAT**

JUÍZO DEPRECANTE: Juízo de Direito da 2^a Vara da Comarca de Aracati(CE).

JUÍZO DEPRECADO: Juízo de Direito da Comarca do Rio de Janeiro(RJ), a quem esta couber por distribuição ao honroso cargo que estiver exercendo.

FINALIDADE: Efetuar a **CITAÇÃO** da parte requerida: **SEGURADORA LÍDER CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT, no endereço: Avenida Senador Dantas, Nº 74, Andar 5 – Centro –Rio de Janeiro(RJ) – CEP: 20.031-205** para, querendo, apresentar contestação ao presente feito, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da audiência, se não houver acordo, desde que o faça por intermédio de seu advogado, sob as advertências dos arts. 334 e 335 do CPC; Outrossim, efetuar a **INTIMAÇÃO** do requerido acima declinado, **para comparecer à audiência de conciliação, designada para o dia 24.03.2020 às 09:00h**, que será realizada na sala do CEJUSC, situada no Fórum Ministro de Jesus Costa Lima, sito à Trav. Felismino Filho, 1079, Aracati-CE. Segue anexa, senha do referido processo para os devidos fins, como partes integrantes desta carta.

ENCERRAMENTO: Uma vez exarado seu respeitável "Cumpra-se", e após a prática do(s) ato(s) acima enumerado(s), a presente Carta Precatória deverá ser devolvida para o seguinte endereço: Fórum Ministro Jesus Costa Lima – Trav. Felismino Filho, nº 1079, Várzea da Matriz, Aracati-CE (Seção de Protocolo) ou por meio do sistema Malote Digital (Tribunal de Justiça do Ceará - Unidades Jurisdicionais - 1º Grau - Comarcas do Interior - 2^a Vara de Aracati). Dada e passada nesta Cidade Aracati, Estado do Ceará, aos 17 de fevereiro de 2020.

CRISTIANE MARIA CASTELO BRANCO MACHADO RAMOS
Juiz(a) de Direito



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 26/02/2020 às 17:41

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80620204733819

Documento: CARTA PRECATORIA 14168-93.2019.pdf

Remetente: Comarca de Aracati - 2ª Vara (Francisca Edna Pinheiro Barros)

Destinatário: CAPITAL SERVIÇO DE CARTAS PRECATORIAS - SECAP (TJRJ)

Data de Envio: 26/02/2020 17:33:42

Assunto: EFETUAR A CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERIDA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 24-03-2020 ÁS 09:00H.

Imprimir

Pedro - Pedro
15.53



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

fls. 49

Comarca de Aracati

2ª Vara da Comarca de Aracati

Travessa Felismino Filho, 1079, Varzea da Matriz - CEP 62800-000, Fone: (88) 3421-4548, Aracati-CE - E-mail: aracati.2@tjce.jus.br4jvton

COMAN DIGITAL

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: **0014168-93.2019.8.06.0035**
 Apensos: **Processos Apensos << Informação indisponível >>**
 Classe: **Procedimento Comum**
 Assunto: **Seguro**
 Requerente: **Flávio Correia da Rocha**
 Requerido: **Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT**
 Mandado nº: **035.2020/000688-9**
 Endereço: **Rua Francisco Aldenor Porto, 105, Centro - CEP 62800-000, Aracati-CE**
 Senha do Processo: **kofeqi**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara da Comarca de Aracati, Dr(a) Cristiane Maria Castelo Branco Machado Ramos, na forma da lei etc.

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à **INTIMAÇÃO** do(a) Sr(a) Flávio Correia da Rocha, para comparecer à Audiência de Conciliação designada para o dia 24/03/2020, às 09:00h, acompanhado de advogado ou defensor público, a se realizar na sala do CEJUSC, sito no Fórum Ministro Jesus Costa Lima, no endereço acima declinado.

Advirto que o não comparecimento injustificado à audiência é considerado atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor do Estado.

Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada pela internet, no site www.tjce.jus.br, informando o número do processo e a senha que segue à margem superior, documento pessoal e intransferível, a qual permite total acesso à tramitação processual, sendo considerada vista pessoal, consoante dispõe o § 1º do art. 9º da Lei nº. 11.419/2006, como parte integrante deste mandado.

OBSERVAÇÃO: Art. 212, § 2º, CPC: “Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.”

Subscrevo o presente mandado por ordem do juiz, na forma do art. 250, VI do CPC.

CUMPRA-SE.

Dilermando Andrade Reinaldo TJCE Mat-691

Provimento n.º 1/2019 da CGJ

Assinado por certificação digital¹

¹ De acordo com o Art. 1º da lei 11.419/2006: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei."

§ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica;

Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com efeito de selo e de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Aracati

2ª Vara da Comarca de Aracati

Travessa Felismino Filho, 1079, Varzea da Matriz - CEP 62800-000, Fone: (88) 3421-4548, Aracati-CE - E-mail: aracati.2@tjce.jus.br

CERTIDÃO

Processo nº: **0014168-93.2019.8.06.0035**
 Classe – Assunto: **Procedimento Comum - Seguro**
 Requerente **Flávio Correia da Rocha**
 Requerido **Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT**
 Pessoa selecionada no **Requerente - Flávio Correia da Rocha**
 mandado:
 Mandado n.º: **035.2020/000688-9**
 Situação do mandado:

Certifico que em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao endereço respectivo e lá **INTIMEI** o requerente acima nominado, **da audiência designada**, dando-lhe conhecimento de todos os termos do presente expediente, tendo este recebido a contrafé e exarado a sua nota de ciente. O referido é verdade. Dou fé.

Aracati, 16 de março de 2020.

Pedro Batista Minervino
 Oficial de Justiça Avaliador
 Matrícula 00114
 Assinado Por Certificação Digital¹

¹ De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei. § 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se: III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica;

Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL e depois Conferência de Documento Digital do 1º grau.

Abrir a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**

Comarca de Aracati

2ª Vara da Comarca de Aracati

Travessa Felismino Filho, 1079, Varzea da Matriz - CEP 62800-000, Fone: (88) 3421-4548, Aracati-CE - E-mail: aracati.2@tjce.jus.br

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE JUNTADA DE MANDADOProcesso nº: **0014168-93.2019.8.06.0035**Classe: **Procedimento Comum**Assunto: **Seguro**

CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que o mandado da certidão do oficial acima, foi juntado aos autos nesta data.

Aracati/CE, 16 de março de 2020.

*Certidão gerada de forma automática.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Aracati

2ª Vara da Comarca de Aracati

Travessa Felismino Filho, 1079, Varzea da Matriz - CEP 62800-000, Fone: (88) 3421-4548, Aracati-CE - E-mail: aracati.2@tjce.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	0014168-93.2019.8.06.0035
Apenso:	Processos Apenso << Informação indisponível >>
Classe:	Procedimento Comum
Assunto:	Seguro
Requerente:	Flávio Correia da Rocha
Requerido	Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT

Vistos em conclusão.

Ante a Portaria do TJCE 497/2020 e deste Fórum Portaria nº 06/2020, remeta(m)-se os presentes autos para à CEJUSC para designação de novo ato oportunamente.

Expediente necessário.

Aracati, 31 de março de 2020.

**Cristiane Maria Castelo Branco Machado Ramos
Juíza de Direito**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0194/2020, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 18/02/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Advogado
Priscila Santos Nogueira (OAB 35444/CE)

Teor do ato: "Conforme disposição expressa na Portaria nº 01/2019, emanada do Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Aracati, designo sessão de Conciliação para a data de 24/03/2020 às 09:00h na sala da Sala da CEJUSC, no Fórum Min. Jesus Costa Lima. Encaminho os presentes autos à Secretaria de origem para a confecção dos expedientes necessários."

Aracati, 20 de abril de 2020.

contra a Sra. CLEUSA DE FÁTIMA FERREIRA, inscrita no CPF sob o nº 200.138.841-15, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido. Por isso foi expedido o presente EDITAL, através do qual fica CITADA a Sra. CLEUSA DE FÁTIMA FERREIRA, para pagar a dívida exequenda no valor de R\$ 22.051,67 (vinte e dois mil, cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos) atualizada até 18 de março de 2013, referente a Certidão de Inscrição de Dívida Ativa de número 21287 ou garantir a execução. **CUMPRA-SE.**

Eu, Hanna Angélica de Freitas Cavalcante, estagiária de Direito, o digitei.

Aquiraz/CE, 14 de fevereiro de 2020.

Maria Tereza Farias Frotá
Juíza de Direito

COMARCA DE ARACATI - 1ª VARA DA COMARCA DE ARACATI

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ARACATI
JUIZ(A) DE DIREITO JANAINA GRACIANO DE BRITO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA ANA CLAUDIA VASCONCELOS BARROS
INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
RELAÇÃO N° 0263/2020

ADV: MIRELLA COSTA DE LIMA (OAB 25601/CE) - Processo 0050169-43.2020.8.06.0035 - Procedimento Comum - Indenização por Dano Moral - REQUERENTE: Maria Deusa Venus dos Santos Maia Sousa - Conforme disposição expressa na Portaria nº 01/2019, emanada da Diretoria do Fórum Ministro Jesus Costa Lima , designo sessão de Conciliação para a data de 02/04/2020 às 11:15h na sala da Sala da CEJUSC, no Fórum Ministro Jesus Costa Lima. Encaminho os presentes autos à Secretaria de origem para a confecção dos expedientes necessários.

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ARACATI
JUIZ(A) DE DIREITO JANAINA GRACIANO DE BRITO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA ANA CLAUDIA VASCONCELOS BARROS
INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
RELAÇÃO N° 0264/2020

ADV: ANA KARENINA PINTO GONDIM DE ALMEIDA (OAB 23668/CE), ADV: WILSON EMMANUEL PINTO PAIVA NETO (OAB 23847/CE), ADV: VICTOR MATHEUS SCHOLZE DE OLIVEIRA (OAB 39503/DF) - Processo 0013008-33.2019.8.06.0035 - Procedimento Comum - Indenização por Dano Moral - REQUERENTE: Marcelo Silva Montenegro - REQUERIDO: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia - O Requerente pede a substituição da testemunha Francisco Edvando Ferreira por Francisco Tácito Gomes da Silva, fundamentando seu pleito nos argumentos apresentados às págs. 581/582, onde afirma que a testemunha a ser substituída se encontra enferma, juntando, inclusive, atestado médico. Tais argumentos se enquadram no rol taxativo acima disposto (art. 451, inciso II, do CPC). Portanto, cabível a substituição desta testemunha. Diante do exposto, e tendo em vista que o pedido formulado pelo Autor se enquadra no rol do art. 451 do CPC, autorizo a substituição da testemunha Francisco Edvando Ferreira por Francisco Tácito Gomes da Silva. Tendo a parte autora se comprometido a trazer a testemunha independente de intimação, aguarde-se a audiência já agendada

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ARACATI
JUIZ(A) DE DIREITO JANAINA GRACIANO DE BRITO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA ANA CLAUDIA VASCONCELOS BARROS
INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
RELAÇÃO N° 0265/2020

ADV: FRANCISCO SIREDSO TAVARES RAMOS (OAB 6649/CE) - Processo 0001203-45.2003.8.06.0035 - Execução de sentença - Espécies de Contratos - EXECUTANTE: Aracati Comercial de Petroleo Ltda - Distribuidora de Petroleo Beira Rio Ltda - Ante a certidão retro, determino que se renove a intimação pessoal da parte autora para, no prazo de 05(cinco) dias, dizer se ainda tem interesse no feito, impulsionando-o sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do artigo 485, §1º, do NCPC.

COMARCA DE ARACATI - 2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI
JUIZ(A) DE DIREITO CRISTIANE MARIA CASTELO BRANCO MACHADO RAMOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA FRANCISCA EDNA PINHEIRO BARROS
INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
RELAÇÃO N° 0194/2020

ADV: PRISCILA SANTOS NOGUEIRA (OAB 35444/CE) - Processo 0014168-93.2019.8.06.0035 - Procedimento Comum - Seguro - REQUERENTE: Flávio Correia da Rocha - Conforme disposição expressa na Portaria nº 01/2019, emanada do Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Aracati, designo sessão de Conciliação para a data de 24/03/2020 às 09:00h na sala da Sala da CEJUSC, no Fórum Min. Jesus Costa Lima. Encaminho os presentes autos à Secretaria de origem para a confecção dos expedientes necessários.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Aracati

Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Aracati

Travessa Felismino Filho, 1079, Varzea da Matriz - CEP 62800-000, Fone: (88) 3421-5886, Aracati-CE - E-mail: cejusc.aracati@tjce.jus.br

ATO ORDINATÓRIO

Processo nº:

0014168-93.2019.8.06.0035

Apenso:

Processos Apenso << Informação indisponível >>

Classe:

Procedimento Comum Cível

Assunto:

Seguro

Requerente:

Flávio Correia da Rocha

Requerido:

Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT

Com fundamento no art. 203, § 4º do CPC, considerando, a impossibilidade de, neste momento, realizar audiências presenciais em razão da pandemia do novo coronavírus, em face dos normativos do CNJ e TJCE, bem como de acordo com as Portarias nºs 1 e 2 do NUPEMEC-CE e a Portaria nº 02/2020 do CEJUSC/ARACATI, **designo audiência de conciliação/mediação por videoconferência para o dia 31/07/2020, às 10h15, a se realizar na sala virtual do CEJUSC de Aracati, através do aplicativo CISCO WEBEX MEETING, acessada pelo link (<https://cnj.webex.com/join/cejusc.aracati>), devidamente encaminhado para os e-mails/telefones fornecidos nos autos, OU, alternativamente, por meio de VIDEOCHAMADA DE WHATSAPP.**

Ademais, havendo impossibilidade técnica para a realização da sessão, as partes deverão comunicar nos autos, **até dois dias antes da data designada**, permanecendo o processo no CEJUSC para oportuna redesignação de audiência presencial, salvo retirada de pauta por ordem do juízo de origem. **Em caso de dúvidas ou mais informações sobre a realização da audiência, contactar o CEJUSC através do telefone 85 9 9436-3969 ou do e-mail cejusc.aracati@tjce.jus.br.**

Por conseguinte, encaminho os autos para a Secretaria de origem, para confecção dos expedientes necessários.

Aracati/CE, 29 de junho de 2020.

**Kilma Maria Silva de Oliveira
Analista Judiciário/Conciliadora/Mediadora**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Aracati

2ª Vara da Comarca de Aracati

Travessa Felismino Filho, 1079, Varzea da Matriz - CEP 62800-000, Fone: (88) 3421-4548, Aracati-CE - E-mail: aracati.2@tjce.jus.br

CERTIDÃO

Processo nº:	0014168-93.2019.8.06.0035
Apensos:	Processos Apensos << Informação indisponível >>
Classe:	Procedimento Comum Cível
Assunto:	Seguro
	Flávio Correia da Rocha
Requerido	Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT

CERTIFICA-SE que em 20/07/2020 o ato abaixo foi disponibilizado para o(a) Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT e encaminhado através do portal eletrônico e-SAJ.

Teor do ato: "Vistos em conclusão. Ante a Portaria do TJCE 497/2020 e deste Fórum Portaria nº 06/2020, remeta(m)-se os presentes autos para à CEJUSC para designação de novo ato oportunamente. Expediente necessário. Aracati, 31 de março de 2020. Cristiane Maria Castelo Branco Machado Ramos Juíza de Direito".

Aracati/CE, 20 de julho de 2020.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0892/2020, encaminhada para publicação.

Advogado
Priscila Santos Nogueira (OAB 35444/CE)

Forma
D.J

Teor do ato: "Conciliação Data: 31/07/2020 Hora 10:15 Local: Sala da CEJUSC Situação: Agendada no CEJUSC"

Do que dou fé.
Aracati, 20 de julho de 2020.

Diretor(a) de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Aracati

2^a Vara da Comarca de Aracati

Travessa Felismino Filho, 1079, Varzea da Matriz - CEP 62800-000, Fone: (88) 3421-4548, Aracati-CE - E-mail: aracati.2@tjce.jus.brAracati

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo n.º:	0014168-93.2019.8.06.0035
Classe:	Procedimento Comum Cível
Assunto:	Seguro
Requerente	FLÁVIO CORREIA DA ROCHA
Requerido	Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT
Mandado n.º:	035.2020/001976-0
Endereço:	Rua Francisco Aldenor Porto, 105, Centro - CEP 62800-000, Aracati-CE

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2^a Vara da Comarca de Aracati da Comarca de Aracati, Dr(a). Danúbia Loss Nicolão, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à **INTIMAÇÃO** do(a) PROMOVENTE Sr(a). FLÁVIO CORREIA DA ROCHA, no endereço acima destacado, para que compareça à **Audiência de Conciliação** designada para o dia **31/07/2020 às 10:15h**, CEJUSC, a ser realizada de forma virtual pelo **Centro Judiciário-CEJUSC, Comarca de Aracati**, através do aplicativo **CISCO WEBEX MEETING**, acessada pelo link <https://cnj.webex.com/join/cejusc.aracati>), devidamente encaminhado para os e-mails/telefones fornecidos nos autos, OU, alternativamente, por meio de **VÍDEOCHAMADA DE WHATSAPP**, ambos podendo ser utilizados através de celular/Smartphone.

Ademais, havendo impossibilidade técnica para a realização da sessão, as partes deverão comunicar nos autos, até dois dias antes da data designada, permanecendo o processo no CEJUSC para oportuna redesignação de audiência presencial, salvo retirada de pauta por ordem do juízo de origem. **Em caso de dúvidas ou mais informações sobre a realização da audiência, contactar o CEJUSC através do telefone 85 9 9436-3969 ou do e-mail cejusc.aracati@tjce.jus.br.** CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. Dado e passado neste(a) 2^a Vara da Comarca de Aracati, em Aracati, aos 20 de julho de 2020. Eu, Dilermando Andrade Reinaldo, Auxiliar Judiciário, 691, o digitei. Subscrevo: Dilermando Andrade Reinaldo, Auxiliar Judiciário.

Aracati/CE, 20 de julho de 2020.

**Danúbia Loss Nicolão
Juíza de Direito**

03520200019760

Mandado Audiência

COMARCA DE ARACATI - 2a Vara
Enviado: terça-feira, 21 de julho de 2020 17:40
Para: Pedro Batista Minervino
Anexos: 14168-93 Mandado.pdf (141 KB)

Dileto Oficial
Boa Tarde.

Segue mandado (14168-93.2019), para o devido cumprimento.
Atenciosamente

Dilermando Reinaldo
Auxiliar Judiciário MAT.691

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0892/2020, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 21/07/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada. O prazo terá início em 23/07/2020, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Advogado
Priscila Santos Nogueira (OAB 35444/CE)

Prazo em dias	Término do prazo
15	12/08/2020

Teor do ato: "Conciliação Data: 31/07/2020 Hora 10:15 Local: Sala da CEJUSC Situação: Agendada no CEJUSC"

Aracati, 21 de julho de 2020.